

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 005/2025 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE

O(a) Diretor(a) Escolar da EEM FRANCISCO NONATO FREIRE, INEP: 23203536, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4º, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na EEM FRANCISCO NONATO FREIRE são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	OFERTA	TURMA	CARGA HORÁRIA TURMA	QUANT. TURMAS Ampla Concorrência	QUANT. TURMAS Candidato PcD	
QUÍMICA	3ª Série	Α	02			
QUÍMICA	3ª Série	В	02	04	-	

- § 1º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal nº 7.853/1999, pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e alterações, pela Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na seleção objeto deste edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção.
- § 2º Considerando a legislação referida no § 1º, serão reservadas 5% das turmas para candidatos com deficiência, aumentando-se o quantitativo apurado para o número inteiro subsequente caso esta fração seja igual ou superior a 0,5 (cinco décimos).
- § 3º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
- § 4º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.
- § 7º Caso o candidato inscrito pelas cotas seja selecionado dentro do número de vagas da ampla concorrência, o próximo candidato cotista aprovado, se houver, será convocado para ocupar a vaga destinada às cotas.
- § 8º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a(s) turma(s) será(ão) direcionada(s) para a ampla concorrência.



- § 9º Nas escolas de educação profissional, o cálculo dos 5% relativos a reserva de vaga para PcD, deverá considerar o número de professores a serem contratados para aquela determinada disciplina.
- Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na sede da escola, situada à Avenida Dr. Edson Guerra, 667, Centro, Alto Santo Ceará, das 7:30 horas às 11:00 horas e das 18:00 horas às 20:30 horas
- Art. 4º A Seleção de que trata este Edital será composta de duas etapas: 1ª Etapa Análise e Apresentação de Plano de Aula, de caráter eliminatório e classificatório, e 2ª Etapa Análise de Currículo, de caráter classificatório.
- Art. 5º DA PRIMEIRA ETAPA: Análise de plano de aula elaborado e apresentado pelo candidato.
- § 1º A primeira etapa da seleção, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise do plano de aula, elaborado e apresentado pelo candidato.
- § 2º O tema do plano de aula abrangerá o conteúdo descrito na tabela abaixo, conforme a habilitação do professor.

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO/PLANO DE AULA		
Química	Química Organica		

- § 3º O plano de aula deverá ser redigido em língua portuguesa, em até duas laudas, contendo, obrigatoriamente, o tema do conteúdo descrito no parágrafo anterior.
- § 4º A apresentação do plano de aula será realizada pelo candidato, frente à banca avaliativa, não excedendo 15 (quinze) minutos de duração, com data e horário definidos no cronograma de atividades.
- § 5º A banca para análise do plano de aula deverá ser composta de dois professores escolhidos pelo Diretor Escolar, sendo o primeiro professor, preferencialmente, efetivo da área/disciplina para a qual o candidato está concorrendo, e o segundo, um membro do Núcleo Gestor da Escola.
- § 6º A pontuação referente à primeira etapa da seleção (análise e apresentação do plano de aula) totalizará no máximo 40 pontos, sendo composta:
- a) Avaliação do documento elaborado: máximo 16 pontos;
- b) Avaliação da apresentação do plano de aula: máximo 24 pontos.
- § 7º A pontuação de cada candidato será composta de nota unificada emitida pelos membros da banca avaliadora, com base nas pontuações do parágrafo anterior.
- § 8º A avaliação (elaboração e apresentação) do plano de aula abrangerá os seguintes aspectos:
- a) apresentação dos requisitos elencados no modelo do plano de aulas constantes no Anexo III deste Edital;
- b) emprego adequado da linguagem escrita e oral:
- c) domínio de conhecimento teórico do tema/área/disciplina; metodologia; objetividade;
- d) clareza, coerência e objetividade em relação a explanação do conteúdo proposto.



- § 9º A não entrega e/ou não apresentação do plano de aula, bem como a identificação de plágio, implicará a imediata eliminação do candidato.
- § 10 A banca avaliadora e a escola não disponibilizarão equipamentos, recursos ou materiais para apresentação do plano de aula, e não se responsabilizarão por documentos não enviados por motivos de ordem técnica, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados, no caso das apresentações que ocorrerem de forma remota.
- Art. 6º DA SEGUNDA ETAPA: A análise curricular contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 2,0 pontos para cada ano.	10,0
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	20,0
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	5,0
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	10,0
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	15,0
TOTAL	60,0

- Art. 7º Ficam designados, para a banca avaliadora da seleção, os seguintes servidores/professores:
 - a. Professor(a): Geraldo Geovani dos Santos Silva
 - b. Membro do Núcleo Gestor: Elivania Machado de Souza
 - c. Membro do Núcleo Gestor: Elanio Saraiva Cardoso

Art. 8º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO		
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	12, 13 e 14 de Agosto de 2025		
Avaliação do "Plano de Aula" (1ª Etapa)	15 de Agosto de 2025		
Apresentação do "Plano de Aula" (1ª Etapa)	18 de agosto de 2025. Apresentação presencial.		
Resultado da Primeira Etapa (1ª Etapa)	18 de Agosto de 2025		



Análise Curricular (2ª Etapa)	19 de Agosto de 2025		
Resultado Preliminar da Seleção	19 de Agosto de 2025		
Interposição de Recursos relacionados às duas etapas da seleção	20 de Agosto de 2025		
Resultado Final da Seleção	21 de Agosto de 2025		

Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.

§ 1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta seleção.

§ 2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma presencial, na sede da escola, situada à Avenida Dr. Edson Guerra, 667, Centro, Alto Santo Ceará, das 7:30 horas às 11:00 horas e das 18:00 horas às 20:30 horas.

Art. 8º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da Apresentação do Plano de Aula e da Análise Curricular e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.

Art. 9º Concluída a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção, serão usados os critérios a seguir para desempate:

- a) obtiver a maior pontuação na 1ª Etapa-Apresentação do Plano de Aula;
- b) obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).

Art. 11 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Cogep/Seduc.

Art. 12 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Alto Santo - CE, 12 de Agosto de 2025

Elivania Machado de Souza Diretora Escolar

> Elivania Machado de Souza Diretora Escolar DOE: 14/05/2018



ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 005/2025 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N°_____

DADOS PESSOAIS Nome Completo:	
Nome Social:	
Solicito atendimento pelo N	lome Social: () Sim () Não
N° Documento de Identifica	ıção:
Órgão Expedidor:	
CPF:	Data Nascimento//
Sexo:	
Endereço:	Bairro:
Município:	Estado:
CEP:	
	Contato Telefônico 2:
E-mail:	
	ciência?()Não ()Sim egar Laudo Médico de acordo com o Edital.
de Matrícula e Histórico Es	e endereço; dêmica (Graduados: Diploma e Histórico Escolar / Graduandos: Declaração colar) (candidato PcD - autenticada ou validada pelo responsável pelo recebido da
	n habilitação do candidato e das carências oferecidas:



ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 005/2025 – EEM FRANCISCO NONATO FREIRE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Formulário Curriculum Vitae Padronizado

Eu,, candida	ato à Seleção Pública de
professores para atender necessidades temporárias das escolas da ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilida informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relac válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentaç	ade o preenchimento das cionados são verdadeiros e cão anexada, numeradas e
ordenadas, num total de folhas, que compõem este <i>Curi</i> para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela ba	
para illis de atribuição de pontos por meio da Arialise Curricular pela pa	nca examinadora.
I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 2,0 pontos por ano.	i Escola , mínimo de 1 (um)
NOME DAVE) FOCOLATE)	Tempo
NOME DA(S) ESCOLA(S)	(em anos)
ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0	
Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela	a(s) escola(s) pública(s) estadual
ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o	
respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou	cópia da Carteira Profissional
autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabe	lecimento de Ensino Particular.
II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Hist	órico do Curso de Nível
Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.	
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A	
LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	
LICENCIATURA ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na discipli	na a que concorto, dovidomento
registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superi	ior/Licenciatura (mais histórico),

restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da



divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ES NOME DA INSTITUIÇÃ	DECIMITAÇÃO		
NOME DA INSTITUIÇÃ			
	O QUE REALIZO	O U	
CURSO DE ESPECIALIZA			
CARGA HORÁRIA	DO CURSO	DE	
ESPECIALIZAÇÃO			
ANO DE CONCLUSA	O DO CURSO	DE	
ESPECIALIZAÇÃO			
			do Curso de Especialização, restrito a um curso.
A certidao/deciaração devera ter de Seleção.	sido emitida nos ultimos	12 (doze) m	eses retroativos à data da divulgação deste Edital
de Seleção.			
IV) Diploma, devidamen	te registrado, ou	Certidão/	Declaração Oficial de Conclusão de
Mestrado			
r			
NOME DO CURSO DE M		0.11000	
NOME DA INSTITUIÇÃO	QUE REALIZOU (CURSC	
DE MESTRADO			
ANO DE CONCLUSÃO D			
ANEXAR: Diploma ou Certidão	ou Declaração Oficial de	Conclusão o	com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um
	erá ter sido emitida nos ú	Itimos 12 (do	oze) meses retroativos à data da divulgação deste
Edital de Seleção.			
V) Diploma, devidament	te registrado. ou	Certidão/	Declaração Oficial de Conclusão de
V) Diploma, devidament	te registrado, ou	Certidão/	Declaração Oficial de Conclusão de
	te registrado, ou	Certidão/	Declaração Oficial de Conclusão de
Doutorado NOME DO CURSO DE D	OUTORADO		
NOME DO CURSO DE D NOME DA INSTITUIÇÃO	OUTORADO		
Doutorado NOME DO CURSO DE D	OUTORADO		
NOME DO CURSO DE D NOME DA INSTITUIÇÃO	OUTORADO QUE REALIZOU (O CURSC	
NOME DO CURSO DE D NOME DA INSTITUIÇÃO DE DOUTORADO ANO DE CONCLUSÃO D ANEXAR: Diploma ou Certidão o	OUTORADO O QUE REALIZOU (O CURSO DE DOUT O Declaração Oficial de (O CURSO	om histórico do Curso de Doutorado, restrito a um
NOME DO CURSO DE D NOME DA INSTITUIÇÃO DE DOUTORADO ANO DE CONCLUSÃO D ANEXAR: Diploma ou Certidão o curso. A certidão/declaração dev	OUTORADO O QUE REALIZOU (O CURSO DE DOUT O Declaração Oficial de (O CURSO	
NOME DO CURSO DE D NOME DA INSTITUIÇÃO DE DOUTORADO ANO DE CONCLUSÃO D ANEXAR: Diploma ou Certidão o	OUTORADO O QUE REALIZOU (O CURSO DE DOUT O Declaração Oficial de (O CURSO	om histórico do Curso de Doutorado, restrito a um
NOME DO CURSO DE D NOME DA INSTITUIÇÃO DE DOUTORADO ANO DE CONCLUSÃO D ANEXAR: Diploma ou Certidão o curso. A certidão/declaração dev	OUTORADO O QUE REALIZOU (O CURSO DE DOUT O Declaração Oficial de (O CURSO	om histórico do Curso de Doutorado, restrito a um
NOME DO CURSO DE D NOME DA INSTITUIÇÃO DE DOUTORADO ANO DE CONCLUSÃO D ANEXAR: Diploma ou Certidão o curso. A certidão/declaração dev	OUTORADO O QUE REALIZOU (O CURSO DE DOUT O Declaração Oficial de (O CURSO FORADO Conclusão	om histórico do Curso de Doutorado, restrito a um oze) meses retroativos à data da divulgação deste
NOME DO CURSO DE D NOME DA INSTITUIÇÃO DE DOUTORADO ANO DE CONCLUSÃO D ANEXAR: Diploma ou Certidão o curso. A certidão/declaração dev Edital de Seleção.	OUTORADO O QUE REALIZOU (O CURSO DE DOUT O Declaração Oficial de (O CURSO FORADO Conclusão	om histórico do Curso de Doutorado, restrito a um
NOME DO CURSO DE D NOME DA INSTITUIÇÃO DE DOUTORADO ANO DE CONCLUSÃO D ANEXAR: Diploma ou Certidão o curso. A certidão/declaração dev Edital de Seleção.	OUTORADO O QUE REALIZOU (O CURSO DE DOU ou Declaração Oficial de (erá ter sido emitida nos ú	O CURSO FORADO Conclusão	om histórico do Curso de Doutorado, restrito a um oze) meses retroativos à data da divulgação deste
NOME DO CURSO DE D NOME DA INSTITUIÇÃO DE DOUTORADO ANO DE CONCLUSÃO D ANEXAR: Diploma ou Certidão o curso. A certidão/declaração dev Edital de Seleção.	OUTORADO O QUE REALIZOU (O CURSO DE DOU ou Declaração Oficial de (erá ter sido emitida nos ú ocal e Data	O CURSO FORADO Conclusão	om histórico do Curso de Doutorado, restrito a um oze) meses retroativos à data da divulgação deste
NOME DO CURSO DE D NOME DA INSTITUIÇÃO DE DOUTORADO ANO DE CONCLUSÃO D ANEXAR: Diploma ou Certidão o curso. A certidão/declaração dev Edital de Seleção.	OUTORADO O QUE REALIZOU (O CURSO DE DOU ou Declaração Oficial de (erá ter sido emitida nos ú ocal e Data	CORADO Conclusão co	om histórico do Curso de Doutorado, restrito a um oze) meses retroativos à data da divulgação deste de de 2025
NOME DO CURSO DE D NOME DA INSTITUIÇÃO DE DOUTORADO ANO DE CONCLUSÃO D ANEXAR: Diploma ou Certidão o curso. A certidão/declaração dev Edital de Seleção.	OUTORADO O QUE REALIZOU (O CURSO DE DOU ou Declaração Oficial de (erá ter sido emitida nos ú ocal e Data	CORADO Conclusão co	om histórico do Curso de Doutorado, restrito a um oze) meses retroativos à data da divulgação deste



ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 005/2025 — EEM FRANCISCO NONATO FREIRE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 05/2025

PLANO DE AULA

ESCOLA:		
DISCIPLINA:		
CANDIDATO:	C	CPF:
TEMA:		
DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR:		
CONTEÚDOS:		
METODOLOGIAS:		
OBJETIVOS GERAIS:		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:		
PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA		
APRENDIZAGEM:		
OBSER	/AÇÃO	
	de	4- 2025
Local e Data	de	_de 2025
Assinatura do can	didato(a)	



ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL 005/2025 – EEM FRANCISCO NONATO FREIRE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Arte	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Biologia	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Educação Física	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho Profissional.
Filosofia	Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Física	Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Geografia	Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.



História	Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Espanhola	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Inglesa 	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Matemática	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Química	Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Sociologia	Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Fundamental	Curso de Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). Curso de Formação de nível médio, na modalidade Normal (Resolução CNE/CEB nº 01, de 20 de agosto de 2003)
	SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS



DISCIPLINA

HABILITAÇÃO EXIGIDA

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação piena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação *lato sensu*, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação:
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.



ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 005/2025 – EEM FRANCISCO NONATO FREIRE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- O(a) Diretor(a) Escolar da **EEM FRANCISCO NONATO FREIREIN**EP: 23203536, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 005/2025, torna público o Resultado Final de todos os CANDIDATOS do presente processo seletivo e de sua Homologação.
- 1. Resultado final de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por disciplina, classificação geral, na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final da Apresentação do Plano de Aula, Nota Final Análise Curricular, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Disciplina 1:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Apresentaç ão do Plano de Aula	Nota Final Análise Curricular	Nota Final Seleção (Plano de Aula + Currículo)	Ordem de classificação em ordem crescente
		-				

Disciplina 2:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Apresentaç ão do Plano de Aula	Nota Final Análise Curricular	Nota Final Seleção (Plano de Aula + Currículo)	Ordem de classificação em ordem crescente
Ŀ						

Disciplina 3:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Apresentaç ão do Plano de Aula	Nota Final Análise Curricular	Nota Final Seleção (Plano de Aula + Currículo)	Ordem de classificação em ordem crescente



1.1. Resultado final dos **candidatos com deficiência** inscritos no Processo Seletivo, na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final da Apresentação do Plano de Aula, Nota Final Análise Curricular, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Nº de Inscrição	Nome do candic ordem crescei classificaç	nte de	Disciplina de Inscrição	Nota Final Apresentaç ão do Plano de Aula	Nota Final Análise Curricular	Nota Final Seleção (Plano de Aula + Currículo)	Ordem de classificação em ordem crescente
Disciplina 2	<u>)</u> .		_				
Nº de Inscrição	Nome do candio ordem crescel classificaç	nte de	Disciplina de Inscrição	Nota Final Apresentaç ão do Plano de Aula	Nota Final Análise Curricular	Nota Final Seleção (Piano de Aula + Currículo)	Ordem de classificação em ordem crescente
Disciplina 3	3:						
Nº de Inscrição	Nome do candida ordem crescen classificaçã	te de	Disciplina de Inscrição	Nota Final Apresentaçã o do Plano de Aula	Nota Final Análise Curricular	Nota Fina Seleção (Plano de Aula Curriculo)	ão em
ecessidad	OMOLOGADO d les temporárias , cuja ordem de d	das esc	olas da rede	e pública esta	dual de ens	ino a conta	ır da data de:
				de		de 202	25

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar